



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018, Nº 2899 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018	1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2018	1
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3-DL-192-2017	2
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3-DL-192-2017	2
LICENÇA AMBIENTAL, SOB PORTARIA SEMMA Nº 004/2018	2

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

O CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO EXT. SUL DA BAHIA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 24/01/2018 às 14:30 horas, na AV: Uirapuru Nº 02005, Monte Castelo Teixeira de Freitas BA Licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Telediagnóstico para a Policlínica, cujo atendimento aos usuários do SUS ocorrerá das 8:00 às 17:00 horas, em dias úteis, para apoio diagnóstico de exames de mamografia, Raio X, Tomografia, Ressonância, holter, mapa, eletrocardiograma (ECG) e eletroencefalograma (EECG), para suprir as necessidades desta Policlínica pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no descritivo em anexo I do edital, Esta licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e nas condições deste Edital, conforme especificações e condições constantes do Anexo I deste Edital.

Os interessados deveram solicitar o edital pelo email: licitacao@consaudeextremosul.com.br ou pelo telefone: 73 3165:3990
HORA: das 08:00 as 12:00 e de 14 as 17 hs
LOCAL: AV: Uirapuru Nº 02005, Monte Castelo Teixeira de Freitas BA

Flávio De Jesus Santos
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

O CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO EXT. SUL DA BAHIA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 25/01/2018 às 14:30 horas, na AV: Uirapuru Nº 02005, Monte Castelo Teixeira de Freitas BA Licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO ARLA 32, LUBRIFICANTES E FILTROS) CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I, para atender a frota da policlínica regional de Teixeira de Freitas. Esta licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e nas condições deste Edital, conforme especificações e condições constantes do Anexo I deste Edital.

Os interessados deveram solicitar o edital pelo email: licitacao@consaudeextremosul.com.br ou pelo telefone: 73 3165:3990
HORA: das 08:00 as 12:00 e de 14 as 17 hs
LOCAL: AV: Uirapuru Nº 02005, Monte Castelo Teixeira de Freitas BA

Flávio De Jesus Santos
Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018, Nº 2899 | Caderno 1

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3-DL-192-2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3-DL-192-2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA. **CONTRATADO:** DIOCESE DE TEIXEIRA DE FREITAS/CARAVELAS, **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 3.191, CENTRO DE TEIXEIRA DE FREITAS – PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Teixeira de Freitas, 01 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3-DL-192-2017


CONTRATO Nº **2-834-2017**. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA. **CONTRATADO:** DIOCESE DE TEIXEIRA DE FREITAS/CARAVELAS. **VALOR TOTAL: R\$ 52.793,00, SENDO R\$ 4.061,00 MENSAL.** **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 3.191, CENTRO DE TEIXEIRA DE FREITAS – PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2018, contados da data de sua assinatura.

Teixeira de Freitas, 01 de dezembro de 2017.

Portaria SEMMA nº: 004/2018	Publicação no D. O. M.: 12/01/2018	Validade: 15/12/2019	Empresa/Nome: VIDRAÇARIA CENTER VIDROS EIRELI - EPP
C.N.P.J./C.P.F.: 00.243.963/0001-16		Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4338, Térreo, Centro, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP 45.985-200.	

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Teixeira de Freitas - SEMMA, Estado da Bahia, com base na Lei Municipal nº. 692/2013 - Código do Meio Ambiente, na Lei Estadual nº. 10.431/2006, no Decreto Estadual nº. 14.024/2012 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 0389/2018, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA DE ALTERAÇÃO - LA à VIDRAÇARIA CENTER VIDROS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.243.963/0001-16, devido a alteração em seu endereço outrora apresentada na Licença Ambiental Simplificada emitida através da Portaria 0142/2017, sendo mantido o prazo de validade desta. A empresa tem sua sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4338, Térreo, Centro, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP 45.985-200, estando sua atividade classificada conforme Lei municipal 692/2013, como atividade do Grupo 9: Outros serviços, Atividade: 9 - Outras atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras não classificadas, (Atividade licenciada: Comércio varejista de vidros), sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir a legislação vigente e as seguintes condicionantes ambientais: I. Realizar coleta dos resíduos sólidos, que deverá ser diária, sendo posteriormente embalados em sacos plásticos e colocados à disposição do sistema de coleta municipal de lixo, que os recolherão em horário previamente estabelecido; II. Apresentar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, no ato de sua reformulação, executando as ações propostas; III. Monitorar o sistema de coleta e tratamento dos efluentes sanitários e demais dependências, evitando o entupimento das tubulações e suas conexões e o extravasamento dos efluentes para a superfície do terreno; IV. Adotar ações de educação ambiental no empreendimento, no que diz respeito à disposição dos resíduos sólidos, uso consciente da água, disposição dos efluentes líquidos e domésticos, emissões de ruídos, prevenção à incêndio, prevenção de acidentes de trabalho e uso dos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual, devendo ser apresentado Projeto de Educação Ambiental; V. Apresentar anualmente Relatório Técnico que possibilite à Secretaria de Meio Ambiente avaliar o cumprimento das condicionantes ambientais aqui supracitadas. **Art. 2º - O não cumprimento das condicionantes acima implicará no cancelamento da concessão da Licença, bem como os Alvarás de Construção pertinentes e/ou suas renovações, entre outras penalidades cabíveis, aquelas previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo do dever de recuperar os danos ambientais causados. Art. 3º - Estabelecer que esta Licença bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Esta licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, cabendo aos interessados obter anuência e/ou autorização das demais instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 5º - Esta Licença entrará em vigor a partir da data de publicação.****

Teixeira de Freitas - BA, 12 de janeiro de 2018.


José Archângelo Depizzol
Secretário Municipal de Meio Ambiente